



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

---

**EDITAL Nº 01 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Candidato	Situação
Adriano Gomes Ferreira	Indeferida <sup>2</sup>
Alcileide Rodrigues de Moraes	Deferida
Alexandre Flávio Anselmo	Deferida
Ana Cláudia Caetano Pinheiro Leite	Deferida
Anderson Mateus Paz Lima	Deferida
Andreia Garcia Carneiro	deferida
Cynthia Arielly Alves de Sousa	Deferida
Daniela Lima de Maria	Deferida
Davi Argemiro Henrique Cardoso de Oliveira	Deferida
Edna Rodrigues do Nascimento	Deferida
Emanoel Pereira Gualberto	Deferida
Emanuel de Souza Medeiros	Indeferida <sup>3</sup>
Fernanda Rodrigues Meira	Deferida
Flaviana da Silva Dantas	Indeferida <sup>3</sup>
Francisco Hermes Batista de Alencar	Indeferida <sup>1</sup>
Geyse Aline de Lima	Indeferida <sup>3</sup>
Gilkaline Meireles Pereira de Lucena	Indeferida <sup>4</sup>
Ivete Marcelino Campos	Deferida
Jacyelle de Souza Rodrigues	Deferida
João Paulo Sobral Dias Afonso	Deferida
José Geovanny Nobrega da Costa	Indeferida <sup>1</sup>

Candidato	Situação
José Lucas dos Santos Oliveira	Deferida
Joseliane Fernandes Miguel dos Santos	Indeferida <sup>3</sup>
Juliana Soares da Silva	Indeferida <sup>1</sup>
Ladyanny Nyelly Campos Pereira de Araújo	Deferida
Laianne de Souza Guilherme	Deferida
Laisa da Silva Rodrigues	Deferida
Laizy Paiva Nunes de Amorim	Deferida
Leonardo Araújo Pereira	Indeferida <sup>3</sup>
Maria do Carmo de Medeiros	Deferida
Maria Eduarda de Araújo Almeida	Deferida
Márlon Laynon de Andrade Ferreira	Deferida
Mascigleudo Almeida de Oliveira	Indeferida <sup>1</sup>
Mirya Samara Ribeiro dos Santos	Deferida
Paloma Lima de Freitas	Deferida
Ramon Medeiros da Silva	Deferida
Rita de Cássia Ferreira Bernardo	Deferida
Rosimere Jerônimo de Lucena	Deferida
Severina Valéria Gonçalves de Almeida	Deferida
Thamyres Brito do Nascimento	Deferida
Vicente de Paula Pires Queiroga	Indeferida <sup>1</sup>

Motivos (item do edital que não foi cumprido): 1 - item 1.1 (II): sem produção (na área), no triênio (2015-2017); 2 - itens: 2.1 (III, IV, V, VI, VIII); 3 - item 1.2 (b): Não fez a inscrição presencial; 4 - item 2.1 (IV): Não comprova a publicação na área citada no Currículo. Observação: Na etapa de avaliação do Currículo, será considerado a produção do quinquênio (2013-2017). Entretanto, para a inscrição, o candidato deve ter produção na área no último triênio (2015-2017).

Patos, 01 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Edevaldo da Silva  
Presidente da Comissão Avaliadora do PGEEA